

**TERMO ADITIVO Nº 231/2025-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0016452-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade, produção e monitoramento, conforme a Portaria SMS nº 866 de 31 de Dezembro de 2024. Readequação do Termo Aditivo 206/2024 ao CGR005/2015, conforme diretrizes conferidas pela Portaria SMS nº 3 de 15 de janeiro de 2025 referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Atualização dos indicadores de qualidade, produção e monitoramento, conforme a Portaria SMS nº 866 de 31 de Dezembro de 2024, bem como, readequação do Termo Aditivo 206/2024 ao CGR005/2015, de acordo com as diretrizes conferidas pela Portaria SMS nº 3 de 15 de janeiro de 2025 referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025, conforme Despacho publicado no DOC de 28 de fevereiro de 2025, página 87.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Substituir e incluir os anexos conforme diretrizes conferidas pelas Portarias SMS 866/2024 e SMS nº 3/2025:

**Anexo I** – Marcas e Logos;

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST);

**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade;

**Anexo IV** – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade;

**Anexo V** – Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento;

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;

**Anexo VII** – Plano Orçamentário Consolidado;

**Anexo VII** – Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS;

**Anexo VIII** – Cronograma de Assunção e Implantação das Unidades, Serviços e Sítio Funcional.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.




\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **KÁTIA REGINA DOS SANTOS**  
**MELO**  
RF: \_\_\_\_\_



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
RF: \_\_\_\_\_